

## Documento de Formalização da Demanda (DFD)

**1 Qual unidade do TRT21 será a requisitante da contratação?**

**NUPEMEC** ▾

**2 Qual a principal unidade do TRT21 que está solicitando (demandante) da contratação?**

**CEJUSC** ▾

**3 Alinhamento Estratégico - A contratação está relacionada com qual área temática demandante e a qual programa? (selecionar APENAS 1 alternativa)**

Área Temática:	Programa:
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação Jurisdicional (Componente Finalístico)	Se for da Área Temática, selecione 1 opção ▾
<input type="checkbox"/> Governança e Estratégia (Componente Direcionador)	Se for da Área Temática, selecione 1 opção ▾
<input checked="" type="checkbox"/> Comunicação e Transparência (Componente de apoio)	Se for da Área Temática, selecione 1 opção ▾
<input type="checkbox"/> Documentação e Memória (Componente de apoio)	Se for da Área Temática, selecione 1 opção ▾
<input type="checkbox"/> Ética e Integridade (Componente de apoio)	Se for da Área Temática, selecione 1 opção ▾
<input type="checkbox"/> Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (Componente de apoio)	Se for da Área Temática, selecione 1 opção ▾
<input type="checkbox"/> Pessoas (Componente de apoio)	Se for da Área Temática, selecione 1 opção ▾
<input type="checkbox"/> Segurança da Informação e Proteção de dados (Componente de apoio)	Se for da Área Temática, selecione 1 opção ▾
<input type="checkbox"/> Segurança Institucional (Componente de apoio)	Se for da Área Temática, selecione 1 opção ▾
<input type="checkbox"/> Tecnologia da Informação e Comunicação (Componente de apoio)	Se for da Área Temática, selecione 1 opção ▾
<input type="checkbox"/> Orçamento e Finanças (Componente de apoio)	Se for da Área Temática, selecione 1 opção ▾

**Detalhes e Observações sobre o alinhamento com a área temática e o programa (campo opcional):**

#### 4 O que se pretende contratar? (descrição sucinta do objeto):

Aquisição de 120 camisetas em malha dry fit manga curta com sublimação.

#### 5 Por que é necessário contratar (justificativa)?

Considerando a iminente realização da Semana Nacional da Conciliação (SNC) 2026, agendada para o período de **25 a 29 de maio**, e a imperiosa necessidade de assegurar a coesão e a identificação inequívoca da equipe de trabalho, torna-se essencial e, por conseguinte, justificável a contratação de 120 (cento e vinte) camisetas. Tais vestimentas destinam-se a uniformizar e identificar todos os profissionais de todo o Regional que atuarão nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs) de Natal e Mossoró, bem como no CEJUSC de 2º Grau, abrangendo igualmente os magistrados e secretários de audiências de todas as Varas da Capital e do Interior.

A adoção de um uniforme padronizado transcende a mera questão estética, configurando-se como um instrumento estratégico para a otimização da organização e a ampliação da visibilidade do evento. Com efeito, as camisetas propiciarão uma clara e ágil identificação por parte dos jurisdicionados e advogados, facilitando o acesso e a interação com os membros da equipe designada. Ademais, a confecção e distribuição destas peças fomentarão um ambiente de sinergia e profissionalismo, reforçando o senso de unidade e pertencimento entre os participantes e os objetivos comuns. A distribuição será realizada de forma criteriosa, contemplando os papéis cruciais na execução da SNC, desde as Coordenadoras e Supervisores de CEJUSC até os magistrados e secretários de audiências, garantindo que todos os pontos de contato com o público estejam devidamente identificados ao longo de toda a programação.

O art. 3º da Resolução CSJT nº 244/2019, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário, enfatiza a importância da conciliação como forma de pacificação social e de acesso à justiça. Nesse contexto, a Semana Nacional da Conciliação, como iniciativa de fôlego nacional promovida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), demanda o engajamento máximo de todas as instâncias judiciárias regionais. O art. 2º da mesma Resolução estabelece como um dos objetivos da política a promoção da cultura da conciliação e do diálogo, incentivando a busca por soluções consensuais e a consequente redução da litigiosidade. A uniformização da equipe por meio das camisetas, portanto, não é um gasto supérfluo, mas sim um investimento estratégico na comunicação e na efetividade da SNC, promovendo a identificação e a confiança por parte dos cidadãos que buscam a solução de seus conflitos. O engajamento visual da equipe reforça a mensagem institucional de um Poder Judiciário acessível, organizado e comprometido com a resolução pacífica de controvérsias.

Neste alinhamento com os preceitos da política nacional de tratamento adequado de conflitos, a eficiente comunicação do evento é peça-chave para o seu sucesso. Assim, além da identificação visual da equipe, requer-se a promoção do diálogo com as lideranças do NUPEMEC e dos CEJUSCs, bem como a ampla divulgação midiática, buscando maximizar o alcance e a conscientização da sociedade sobre os benefícios da conciliação. Dessa forma, a solicitação de contratação das camisetas, ainda que não prevista no Plano Anual de Contratações, apresenta-se como medida indispensável e proporcional, capaz de potencializar o impacto e a repercussão positiva da Semana Nacional da Conciliação, em consonância com os objetivos de pacificação social e de aprimoramento da prestação jurisdicional.

Com o fito de viabilizar a mais acurada análise e a célere instrumentalização deste pleito, a área solicitante, por intermédio da Coordenadoria de Comunicação Social, já providenciou as cotações pertinentes, o que, por si só, demanda uma resposta ágil e assertiva por parte desta unidade.

Ressalta-se que o prazo para a entrega das camisetas é exíguo, não podendo ultrapassar o dia **15 de maio de 2026**, a fim de que seja possível realizar o envio tempestivo às Varas localizadas no interior do Estado, garantindo a plena participação e identificação de todos os envolvidos na Semana Nacional da Conciliação.

Em acréscimo, cumpre registrar que, salvo melhor entendimento e análise por parte do Departamento de Orçamentos deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, os valores apurados nas cotações para a aquisição das referidas camisetas encontram-se rigorosamente dentro da margem legal para a dispensa de licitação, conforme preceitua o art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Tal conformidade com o diploma legal, aliada à premente necessidade e ao caráter estratégico do evento, reforça a adequação e a eficiência da via administrativa pleiteada, permitindo a célere consecução do objetivo e o estrito cumprimento dos prazos estabelecidos para a Semana Nacional da Conciliação.

## 6 Qual a quantidade de Unidades Beneficiadas com a Contratação?

120 ▾

Todo o regional

## 7 Qual o risco da não contratação?

### Categoria de Risco:

Imagem ▾

### Probabilidade:

Raro ▾

### Impacto:

Insignificante ▾

### **Descrever o principal risco para o TRT 21 caso a contratação não seja realizada.**

**Desorganização e Falta de Identificação:** A ausência de camisetas pode comprometer a organização do evento, dificultando a identificação dos participantes e a gestão eficiente das atividades. A falta de uniformização pode gerar confusão, especialmente em um evento de grande porte como a SNC.

**Prejuízo à Imagem Institucional:** A não realização de uma comunicação adequada, por meio das camisetas, das entrevistas e da divulgação nas mídias, pode prejudicar a imagem do Tribunal perante o público. A SNC é uma oportunidade para reforçar a imagem da Justiça como acessível, eficaz e comprometida com a resolução de conflitos. Sem a devida visibilidade e organização, o impacto do evento será comprometido.

**Falta de Integração da Equipe:** A utilização das camisetas não é apenas uma questão de estética, mas de promoção da união e do espírito de equipe entre os colaboradores do Tribunal. Sem essa peça de identificação, o evento pode perder parte da sua coesão interna, prejudicando o desempenho e o engajamento dos profissionais envolvidos.

### 8 Estimativa Preliminar de Quantidade e Valor da Contratação:

ITEM	Categoria de Contratação	Classe de Material ou Serviço	Código PDM (Material)	Descrição	Classificação Orçamentária	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Material ▾	16801	8415	camiseta dryfit	CUSTEIO ▾	120	R\$ 49,00	R\$ 5.880,00
2	Selecionar 1 opção ▾				Selezione 1 opção ▾		R\$	R\$
3	Selecionar 1 opção ▾				Selezione 1 opção ▾		R\$	R\$
4	Selecionar 1 opção ▾				Selezione 1 opção ▾		R\$	R\$
5	Selecionar 1 opção ▾				Selezione 1 opção ▾		R\$	R\$
6	Selecionar 1 opção ▾				Selezione 1 opção ▾		R\$	R\$
7	Selecionar 1 opção ▾				Selezione 1 opção ▾		R\$	R\$
8	Selecionar 1 opção ▾				Selezione 1 opção ▾		R\$	R\$
9	Selecionar 1 opção ▾				Selezione 1 opção ▾		R\$	R\$
10	Selecionar 1 opção ▾				Selezione 1 opção ▾		R\$	R\$
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 5.880,00</b>

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO (opcional)

As três cotações que foram solicitados são: 1) Master - R\$ 5.820,00, 2) Deck - R\$ 6.000,00 e 3) Ação - R\$ 5.880,00. Apesar da empresa Master ter o melhor preço, em outras campanhas, a qualidade do produto foi inferior ao contratado e o resultado não satisfatório. Por esta razão, sugerimos a empresa Ação.

## 9 Dados relevantes para a Contratação:

ANO PREVISTO DA CONTRATAÇÃO:	2026 ▾
DATA LIMITE DA CONTRATAÇÃO, se houver (OPCIONAL):	20/04/2026
DATA ESTIMADA PARA RECEBIMENTO DO OBJETO/SERVIÇO: (OBRIGATÓRIO)	15/05/2026
TIPO DE CONTRATAÇÃO:	Por Escopo ▾
OBRIGAÇÃO FUTURA:	Selecionar 1 opção ▾
ENTREGA IMEDIATA (até 30 dias):	Selecionar 1 opção ▾
MÃO DE OBRA RESIDENTE / SERVIÇO DE ENGENHARIA:	Selecionar 1 opção ▾

### JUSTIFICATIVA:

A realização da Semana Nacional da Conciliação (SNC) ocorrerá entre os dias 25 e 29 de maio de 2026.

## 10 A contratação está vinculada ou relacionada com outra contratação ou projeto?

Descreva abaixo as contratações que estão vinculadas ou relacionadas	
<input type="checkbox"/> SIM	Nome do projeto e/ou contratação vinculada / relacionada:  Proad do projeto e/ou contratação vinculada / relacionada:
<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	A contratação objeto deste DFD não está vinculada e/ou relacionada a nenhuma outra contratação do TRT21.

## 11 Sugestão da Unidade Técnica da contratação (se houver):

CCS - Coordenadoria de Comunicação Social ▾

Outros: \_\_\_\_\_

## 12 Dirigente(s) da(s) Unidade(s) Demandante(s) pela Contratação:

ROBERTA CRISTINA MENDES S. PEDROSA  
[Diretora]

ROBERTA CRISTINA MENDES DOS SANTOS PEDROSA:308211798  
Assinado de forma digital por ROBERTA CRISTINA MENDES DOS SANTOS PEDROSA:308211798  
Dados: 2026.04.15 11:36:40 -03'00'

### 13 Dirigente da Unidade Requisitante pela Contratação:

ROBERTA CRISTINA MENDES DOS SANTOS PEDROSA.  
[DIRETORA]

ROBERTA CRISTINA MENDES DOS SANTOS PEDROSA:308211798  
Assinado de forma digital por ROBERTA CRISTINA MENDES DOS SANTOS PEDROSA:308211798  
Dados: 2026.04.15 11:37:01 -03'00'